



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.758/2021/CMMB

Matias Barbosa, 19 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Decreto Legislativo nº.02/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Neimar Zatta. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo Sr. 

Weley Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.078/2021/CSPPMUC

Matias Barbosa, 19 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Decreto Legislativo nº.02/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Neimar Zatta. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.
Leonel Geraldo dos Santos
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às dezessete horas e onze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva, Leonel dos Santos e João Felipe da Silva, membros da mencionada comissão. Havendo número regimental o Presidente da Comissão Vereador Weley Rodrigues da Silva, declarou aberta a trigésima segunda reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº.01/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio Reis Garcia" Projeto de Decreto Legislativo nº.02/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Neimar Zatta." Projeto de Decreto Legislativo nº.03/2021 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Marcelle Massari de Almeida." Projeto de decreto Legislativo nº.04/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Duarte" Projeto de decreto Legislativo nº.05/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcelo da Silva Manoel." Projeto de Decreto Legislativo nº.06/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Leonel Geraldo dos Santos." Projeto de Decreto Legislativo nº.09/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa à Senhora Alaíde Honório Pacheco." Projeto de Decreto Legislativo nº.10/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Juraci Scheffer." Projeto de Decreto Legislativo nº.12/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Anselmo Ítalo Leopoldino." e o Projeto de Decreto Legislativo nº.13/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Soeiro Cabral.". Após analisar os Projetos de Decretos Legislativo nº.01/2021, nº.02/2021, nº.03/2021, nº.04/2021, nº.05/2021, nº.06/2021, nº.09/2021, nº.10/2021, nº.12/2021 e nº.13/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições à serem discutidas o Senhor Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, João Felipe da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e dezesseis minutos. Sala das comissões, aos vinte dias do mês de outubro de 2021.

Presidente: Weley Rodrigues da Silva

Relator: Leonel Geraldo dos Santos

Secretário: João Felipe da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.02/2021

RELATÓRIO

De autoria do vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, foi protocolada em 20 de setembro de 2021, a Proposição de Decreto Legislativo nº.02/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito" do Município de Matias Barbosa ao senhor Neymar Zatta" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 13 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

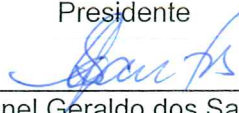
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.02/2021, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.02/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de outubro de 2021.


Weley Rodrigues da Silva
Presidente


Leonel Geraldo dos Santos
Relator


João Felipe da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 20 / 10 / 21


PRESIDENTE DA COMISSÃO